

[NOVO CURSO] Religião, Direito e Racionalidade (Extensão Universitária) :: INSCRIÇÕES ABERTAS!

 Prezados(as) leitores(as),

É com alegria que anunciamos nosso próximo curso de extensão universitária, denominado “**Religião, Direito e Racionalidade**”, em parceria com o Unisal - Liceu, que será realizado nesse primeiro semestre de 2016. **Confira detalhes abaixo:**

RELIGIÃO, RACIONALIDADE E DIREITO **CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - IFE CAMPINAS**

AULAS (com calendário)

1. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO CRISTIANISMO (Séc. I ao V)

19/03/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: O cristianismo nasceu e se desenvolveu no contexto judaico da Palestina dominada por Roma, de modo que estes elementos políticos e culturais exerceram forte influência sobre o conteúdo e o modo que Jesus Cristo encontrou para transmitir sua mensagem e seu projeto. A presente aula pretende apontar noções básicas sobre a história e a geografia da Palestina do século I, além de oferecer uma breve introdução sobre os quatro evangelhos e as fontes pagãs que nos transmitem informações preciosas sobre o cristianismo primitivo. A começar do século I será feito um percurso histórico até o século V, acenando para os principais aspectos deste período, como são a origem e desenvolvimento da liturgia e da disciplina moral cristãs, perseguições e martírios, arte paleocristã, origem da vida eremítica e consagrada, início das primeiras ordens religiosas, principais heresias e disputas teológicas, primeiros concílios e “primado de Roma”.

2. FORMAÇÃO DA CRISTANDADE (Séc. V ao X)

02/04/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: Processo iniciado ainda no século IV, durante o império de Constantino, a formação da Cristandade consistiu, ao menos, de início, no exercício do múnus de ensinar e santificar, próprio da Igreja no seio da sociedade, influenciando-a em todos os campos. Esse processo se fortalece com a conversão dos bárbaros ao cristianismo, a começar pela França, não sem razão chamada de “filha primogênita da Igreja”, pois converteu-se massivamente ao cristianismo após a conversão de seu rei, o bárbaro Clóvis. O monaquismo e a vida cultural desenvolvida neste período, em especial pela influência da Ordem de São Bento, foram fundamentais para se plasmar a sociedade ocidental. Fazem parte deste contexto e desta aula um resumo das principais heresias e concílios do período, bem como a influência de muitos santos, o que foi fundamental para a construção da própria cultura e identidade europeias. Destacaremos também o crescente papel sócio-político desempenhado pela hierarquia da Igreja.

3. CRISTIANISMO EM CONFLITO (Séc. X ao XV)

16/04/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: Período de grande fortalecimento político da Igreja e conseqüente enfraquecimento

religioso marcado por conflitos e divisões, mas também marcado por um alvorecer de movimentos e carismas que alteraram a ação da Igreja. Destacaremos a corrupção das cortes episcopais e papais, contendas teológicas, contendas científicas, Cisma do Oriente e Cisma do Ocidente, nascimento das ordens mendicantes (com enfoque especial nos franciscanos e dominicanos), Reforma de Cluny, reformas na Cúria Romana, alterações nas eleições pontifícias, influência dos grandes pregadores europeus, origem e desenvolvimento das universidades, criação do método científico dedutivo, presença de anti-papas na cátedra pontifícia e os precedentes da Reforma Protestante.

4. NOVA FACE DO CRISTIANISMO (Séc. XV ao XXI)

21/05/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: Do século XV até os dias atuais, muitas transformações marcaram o cristianismo, dentre as quais enfocaremos as seguintes: correntes filosóficas e teológicas contestatórias, instituição do Tribunal do Santo Ofício, Reforma Luterana, Ato de Supremacia de Henrique VIII, principais conceitos de Calvino, Concílio de Trento, Contrarreforma Católica, fundação da Companhia de Jesus, evangelização das populações da América, Reforma Teresiana, Devotio Moderna, movimentos pela evangelização dos povos, principais encíclicas e bulas papais do período, influência da Igreja na ciência, educação católica, formação da catolicidade nas colônias da América, sincretismo religioso, Ultramontanismo, condenação do modernismo, “catolicismo social”, a Igreja e os sistemas políticos dominantes, Concílio Vaticano I e Vaticano II, desafios da Igreja e do cristianismo em geral na modernidade.

5. RELAÇÕES ENTRE LAICISMO E LAICIDADE

04/06/2016 - Prof. Ms. André Gonçalves Fernandes

EMENTA: Distinção fundamental entre ambos os conceitos, demonstrando que a ideia de “laicidade” provém do próprio cristianismo (tolerância do diferente baseada no princípio da caridade), enquanto a noção de “laicismo” provém de uma visão equivocada da realidade, por julgar que qualquer influência, mesmo benéfica da religião deva ser extirpada do seio da sociedade. O conflito que estes conceitos geram, no presente, produz uma confusão que chega ao senso comum como uma recusa de tudo o que venha da religião, calcificando o preconceito que leva a considerar aprioristicamente como mau aquilo que venha da religião.

6. SOCIEDADE PÓS-SECULAR: DIÁLOGO HABERMAS/RATZINGER E A DIALÉTICA DA SECULARIZAÇÃO

11/06/2016 - Prof. Ms. André Gonçalves Fernandes

EMENTA: Reflexão embasada no diálogo entre o filósofo Habermas e o Cardeal Ratzinger acerca da secularização da sociedade, levantando aspectos considerados polêmicos quanto a esta temática, dando destaque ao papel social da fé, entre outros aspectos, valorizando a influência desta até mesmo sobre os que não creem.

OBJETIVOS DO CURSO

Este curso pretende fornecer o instrumental básico para a compreensão, análise e interpretação da influência do cristianismo na sociedade ocidental, em especial no que tange à vida sócio-política, aos conceitos de direito e justiça e às atuais problemáticas sobre as noções de laicismo e laicidade.

ESTRUTURA

Curso de Extensão Universitária, denominado RELIGIÃO, RACIONALIDADE E DIREITO, composto por 6 aulas (2,5 horas cada), escalonadas em um semestre de atividades (Março a Junho/2016), divididas conforme acima.

BENEFÍCIOS

- Único no mercado
- Material (pasta, crachá, folhas e caneta)
- Salas com recursos multimídia
- Professores altamente qualificados
- Conhecimento útil para a vida
- Coffee break a cada atividade
- Artigos do IFE no *Correio Popular* no mailing list dos alunos
- Recebimento de certificado ao final

INSCRIÇÕES

- **Diretamente no site do Unisal, clicando neste link:**
<http://unisal.br/cursos/religiao-racionalidade-e-direito/>

INVESTIMENTO: 5 parcelas de R\$ 129,90 para 6 aulas (R\$ 129,90 na matrícula e mais 4 de R\$ 129,90). Pagamento via UNISAL.

LOCAL E HORÁRIO:

HORÁRIO: Manhãs de sábado. 9h00-10h30 (1ª parte); 10h30 Coffee break; 11h00-12h00 (2ª e última parte).

LOCAL: Unisal (Unidade Liceu) - Campinas/SP

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO IMPRESSO:

CARTAZ:

 [Para ver o CARTAZ em .pdf clique aqui.](#)

FOLDER

  [Para ver o FOLDER em .pdf clique aqui.](#)

Esse é nosso terceiro curso de extensão nessa parceria. Os dois anteriores foram “**Cultura Geral: Releituras da sabedoria dos tempos**” (2º Sem. 2014/1º Sem. 2015) [[link aqui para detalhes](#)] e “**Intérpretes do Brasil**” (2º Sem/2015) [[link aqui](#)].

— Dúvidas? Escreva-nos: ifecampinas@ife.org.br

[NOVO CURSO] Religião, Direito e Racionalidade (Extensão Universitária)

✘ Prezados(as) leitores(as),

É com alegria que anunciamos nosso próximo curso de extensão universitária, denominado “**Religião, Direito e Racionalidade**”, em parceria com o Unisal - Liceu, que será realizado nesse primeiro semestre de 2016. **Confira detalhes abaixo:**

RELIGIÃO, RACIONALIDADE E DIREITO **CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - IFE CAMPINAS**

AULAS (com calendário)

1. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO CRISTIANISMO (Séc. I ao V)

19/03/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: O cristianismo nasceu e se desenvolveu no contexto judaico da Palestina dominada por Roma, de modo que estes elementos políticos e culturais exerceram forte influência sobre o conteúdo e o modo que Jesus Cristo encontrou para transmitir sua mensagem e seu projeto. A presente aula pretende apontar noções básicas sobre a história e a geografia da Palestina do século I, além de oferecer uma breve introdução sobre os quatro evangelhos e as fontes pagãs que nos transmitem informações preciosas sobre o cristianismo primitivo. A começar do século I será feito um percurso histórico até o século V, acenando para os principais aspectos deste período, como são a origem e desenvolvimento da liturgia e da disciplina moral cristãs, perseguições e martírios, arte paleocristã, origem da vida eremítica e consagrada, início das primeiras ordens religiosas, principais heresias e disputas teológicas, primeiros concílios e “primado de Roma”.

2. FORMAÇÃO DA CRISTANDADE (Séc. V ao X)

02/04/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: Processo iniciado ainda no século IV, durante o império de Constantino, a formação da Cristandade consistiu, ao menos, de início, no exercício do múnus de ensinar e santificar, próprio da Igreja no seio da sociedade, influenciando-a em todos os campos. Esse processo se fortalece com a conversão dos bárbaros ao cristianismo, a começar pela França, não sem razão chamada de “filha primogênita da Igreja”, pois converteu-se massivamente ao cristianismo após a conversão de seu rei, o bárbaro Clóvis. O monaquismo e a vida cultural desenvolvida neste período, em especial pela influência da Ordem de São Bento, foram fundamentais para se plasmar a sociedade ocidental. Fazem parte deste contexto e desta aula um resumo das principais heresias e concílios do período, bem como a influência de muitos santos, o que foi fundamental para a construção da própria cultura e identidade europeias. Destacaremos também o crescente papel sócio-político desempenhado pela hierarquia da Igreja.

3. CRISTIANISMO EM CONFLITO (Séc. X ao XV)

16/04/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: Período de grande fortalecimento político da Igreja e conseqüente enfraquecimento religioso marcado por conflitos e divisões, mas também marcado por um alvorecer de movimentos e

carismas que alteraram a ação da Igreja. Destacaremos a corrupção das cortes episcopais e papais, contendas teológicas, contendas científicas, Cisma do Oriente e Cisma do Ocidente, nascimento das ordens mendicantes (com enfoque especial nos franciscanos e dominicanos), Reforma de Cluny, reformas na Cúria Romana, alterações nas eleições pontifícias, influência dos grandes pregadores europeus, origem e desenvolvimento das universidades, criação do método científico dedutivo, presença de anti-papas na cátedra pontifícia e os precedentes da Reforma Protestante.

4. NOVA FACE DO CRISTIANISMO (Séc. XV ao XXI)

21/05/2016 - Prof. Esp. Luiz Raphael Tonon

EMENTA: Do século XV até os dias atuais, muitas transformações marcaram o cristianismo, dentre as quais enfocaremos as seguintes: correntes filosóficas e teológicas contestatórias, instituição do Tribunal do Santo Ofício, Reforma Luterana, Ato de Supremacia de Henrique VIII, principais conceitos de Calvino, Concílio de Trento, Contrarreforma Católica, fundação da Companhia de Jesus, evangelização das populações da América, Reforma Teresiana, Devotio Moderna, movimentos pela evangelização dos povos, principais encíclicas e bulas papais do período, influência da Igreja na ciência, educação católica, formação da catolicidade nas colônias da América, sincretismo religioso, Ultramontanismo, condenação do modernismo, “catolicismo social”, a Igreja e os sistemas políticos dominantes, Concílio Vaticano I e Vaticano II, desafios da Igreja e do cristianismo em geral na modernidade.

5. RELAÇÕES ENTRE LAICISMO E LAICIDADE

04/06/2016 - Prof. Ms. André Gonçalves Fernandes

EMENTA: Distinção fundamental entre ambos os conceitos, demonstrando que a ideia de “laicidade” provém do próprio cristianismo (tolerância do diferente baseada no princípio da caridade), enquanto a noção de “laicismo” provém de uma visão equivocada da realidade, por julgar que qualquer influência, mesmo benéfica da religião deva ser extirpada do seio da sociedade. O conflito que estes conceitos geram, no presente, produz uma confusão que chega ao senso comum como uma recusa de tudo o que venha da religião, calcificando o preconceito que leva a considerar aprioristicamente como mau aquilo que venha da religião.

6. SOCIEDADE PÓS-SECULAR: DIÁLOGO HABERMAS/RATZINGER E A DIALÉTICA DA SECULARIZAÇÃO

11/06/2016 - Prof. Ms. André Gonçalves Fernandes

EMENTA: Reflexão embasada no diálogo entre o filósofo Habermas e o Cardeal Ratzinger acerca da secularização da sociedade, levantando aspectos considerados polêmicos quanto a esta temática, dando destaque ao papel social da fé, entre outros aspectos, valorizando a influência desta até mesmo sobre os que não creem.

OBJETIVOS DO CURSO

Este curso pretende fornecer o instrumental básico para a compreensão, análise e interpretação da influência do cristianismo na sociedade ocidental, em especial no que tange à vida sócio-política, aos conceitos de direito e justiça e às atuais problemáticas sobre as noções de laicismo e laicidade.

ESTRUTURA

Curso de Extensão Universitária, denominado RELIGIÃO, RACIONALIDADE E DIREITO, composto

por 6 aulas (2,5 horas cada), escalonadas em um semestre de atividades (Março a Junho/2016), divididas conforme acima.

BENEFÍCIOS

- Único no mercado
- Material (pasta, crachá, folhas e caneta)
- Salas com recursos multimídia
- Professores altamente qualificados
- Conhecimento útil para a vida
- Coffee break a cada atividade
- Artigos do IFE no *Correio Popular* no mailing list dos alunos
- Recebimento de certificado ao final

INSCRIÇÕES

- **Diretamente no site do Unisal, clicando neste link:**
<http://unisal.br/cursos/religiao-racionalidade-e-direito/>

INVESTIMENTO: 5 parcelas de R\$ 129,90 para 6 aulas (R\$ 129,90 na matrícula e mais 4 de R\$ 129,90). Pagamento via UNISAL.

LOCAL E HORÁRIO:

HORÁRIO: Manhãs de sábado. 9h00-10h30 (1ª parte); 10h30 Coffee break; 11h00-12h00 (2ª e última parte).

LOCAL: Unisal (Unidade Liceu) - Campinas/SP

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO IMPRESSO:

CARTAZ:

 [Para ver o CARTAZ em .pdf clique aqui.](#)

FOLDER

  [Para ver o FOLDER em .pdf clique aqui.](#)

Esse é nosso terceiro curso de extensão nessa parceria. Os dois anteriores foram “**Cultura Geral: Releituras da sabedoria dos tempos**” (2º Sem. 2014/1º Sem. 2015) [[link aqui para detalhes](#)] e “**Intérpretes do Brasil**” (2º Sem/2015) [[link aqui](#)].

– **Dúvidas? Escreva-nos: ifecampinas@ife.org.br**

[Corações racionais](#)

Vivemos em tempos emotivos. Para todos os gostos e sentidos. Se o leitor tem alguma dúvida, faça o teste: mande uma foto em clima familiar, com um amigo ou abraçado a um animal de estimação numa rede social. Em poucos minutos, o número de curtidas alcançará níveis estratosféricos. Resolva fazer o mesmo com um bom artigo sobre política ou economia. Muito provavelmente, surgirá a tentação de apagar a postagem, dada a baixa receptividade nas curtidas.

Se o leitor não é dado à interação social, então, pode ligar a televisão e assistir a um programa de utilidade familiar ou de entretenimento. A emoção, mais cedo ou mais tarde, vai tomar conta da tela, a ponto de até o âncora do programa ficar com os olhos marejados. Para quem, caracteriologicamente, é não-emotivo, como eu, esse admirável mundo novo da emotividade é uma tarefa e um desafio cognitivos.

Há pouco, tive que defender, numa entrevista, a prioridade dos créditos trabalhistas de um processo falimentar. Porém, durante a conversa, a par de outros argumentos legais, a eles me referi com um frame mais emotivo e menos racional e, nem por isso, falso: não eram créditos trabalhistas, mas “histórias de vida cifradas”. Quando percebi que isso captou a inteligência emocional do repórter, a entrevista tomou um rumo bem mais favorável. Vivendo e aprendendo.

Desde a modernidade, a interpretação do mundo lembra uma espécie de rígida quadratura da realidade: racionalidade instrumental, aquisição, poder, cientificismo e domínio sobre a natureza. Com a crise da modernidade, de uns tempos para cá, a emoção tomou uma tal ascendente magnitude que, em razão disso, todo o pensamento ocidental parece estar empenhado a revisar essa leitura insípida da realidade das coisas, inaugurado com o Iluminismo.

O crescente protagonismo das emoções na sociedade contemporânea trouxe uma série de aspectos positivos, como o rearranjo das relações entre mulheres e homens, pais e filhos e no âmbito dos recursos humanos das empresas. Boa parte dos mais jovens está disposta a ganhar um pouco menos em prol de uma maior realização profissional. Uma parcela considerável da sociedade prefere comprar produtos ou contratar serviços de de empresas que assumam algum tipo de responsabilidade social ou ambiental.

No fundo de todas essas posturas, existe uma sincera busca de empatia e de estabelecimento de vínculos sinceros e generosos com os demais. Socraticamente falando, ao ver como os outros e as coisas nos afetam na vida real, de certa forma, damos-nos a conhecer algo de nós mesmos. É certo que a fugacidade das emoções impede-nos de discernir, muitas vezes, aquilo que corresponde à uma situação momentânea e aquilo que se arraiga nos estratos mais profundos de nosso ser. Esse sempre foi, historicamente, o efeito mais imediato e comum das emoções na dimensão humana.

Contudo, a cultura emocional que nos cerca vai mais além da vida interior do homem e passa a influenciar outras dimensões, por meio dos chamados “marcos inconscientes” da linguística. Na política, a vinculação da vontade do eleitor ao candidato já não mais se estrutura em torno de uma convicção racional, mas considera uma certa adesão emocional. Na educação, uma série de propostas pedagógicas sentimentalistas ocupam o centro das políticas estatais educacionais.

No direito criminal, o populismo penal em torno da redução da maioria define a postura de certos mandatários que pretendem capitalizar politicamente em cima de um justo sentimento de indignação coletiva acerca da generalizada impunidade social. No direito de família, os afetos

expulsaram o amor do núcleo fundante do matrimônio e da família e passaram a justificar o reconhecimento público de qualquer forma de convivência a dois ou a três, do “gênero sexual” que for. Em todos esses casos, notamos que as emoções pautam propostas de envergadura social, sendo que boa parte delas perderiam seu apelo se submetidas ao crivo de uma reta razão.

“As emoções têm razões que a razão desconhece”, cantava o poeta de minha geração para Eduardo e Mônica, onde a emoção crescia, como tinha que ser. Por outro lado, isso não autoriza a concluirmos pelo total eclipse da razão. Em outras palavras, em alguns campos da realidade, quero dizer que, quando a emoção toma o lugar da razão, uma verdade objetiva foi abandonada e substituída por uma verdade subjetiva que, ao cabo, é capaz de personalizar-se a limites insuspeitáveis. Ou melhor, inacreditáveis. Por isso, para uma era emocional, nada como um “coração racional”. Não é, Bia? Com respeito à divergência, é o que penso.

André Gonçalves Fernandes é juiz de direito, doutorando em Filosofia e História da Educação, pesquisador, professor, coordenador do IFE Campinas e membro da Academia Campinense de Letras (fernandes.agf@hotmail.com)

Artigo publicado no jornal Correio Popular, 20.05.2015, Página A-2, Opinião.

Tags: Cursos IFE, Direito, Educação, Extensão Universitária, Racionalidade, Religião,

Fonte: IFE Campinas. Disponível em:

<http://ife.org.br/novo-curso-religiao-direito-e-racionalidade-extensao-universitaria-inscricoes-abertas/>